



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

Processo: 00.004764/2024-50

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 1/2024 - Elaboração de estudos e projetos executivos BIM

Interessado: Kingline Gerenciamento de Projetos e Serviços Ltda, Gerência de Infraestrutura

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024

Unidade Gestora: 925175 - CONSELHO FED.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/DF

1º Termo Aditivo À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024, CELEBRADA ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA E A EMPRESA KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

O **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Confea**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.665.647/0001-91, com sede no SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, CEP 70740-541, Brasília - DF, neste ato representado pelo seu Presidente, Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli, e por sua Superintendente Administrativo e Financeira - SAF, Sra. Paula Beatrice Gomes, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a EMPRESA **KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.989.868/0001-24, com sede na Alameda Caulim, nº 115, Sala 125, Bairro Cerâmica, CEP [09531-195](#), São Caetano do Sul - SP, neste ato representada pelo Sr. William Henrique Vieira Gonçalves, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.004764/2024-50 e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 1/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de

vigência da Ata de Registro de Preços nº 1/2024, por 12 meses, a partir de 06/08/2026 a 05/08/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.2. Fica renovado os quantitativos e preços registrados em sua totalidade.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá ao CONFEA providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **William Henrique Vieira Gonçalves, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 01/08/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 01/08/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1296528** e o código CRC **FDF39A9E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00.004764/2024-50

Tipo de Processo: Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 1/2024 - Elaboração de estudos e projetos executivos BIM

Interessado: Kingline Gerenciamento de Projetos e Serviços Ltda, Gerência de Infraestrutura

Unidade Gestora: 925175 - CONSELHO FED.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/DF

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO 1º
TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº
1/2024, CELEBRADA ENTRE
O CONSELHO FEDERAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA E
A EMPRESA KINGLINE
GERENCIAMENTO DE
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**

O **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.665.647/0001-91, com sede no SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, CEP 70740-541, Brasília - DF, neste ato representado pelo seu Presidente, Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli, e por sua Superintendente Administrativo e Financeira - SAF, Sra. Paula Beatrice Gomes, vem **apostilar** o **1º Termo Aditivo** à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024 (**1296528**), firmado com a EMPRESA **KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.989.868/0001-24, com sede na Alameda Caulim, nº 115, Sala 125, Bairro Cerâmica, CEP [09531-195](http://www.brasilia.gov.br/cep/09531-195), São Caetano do Sul - SP, mediante os termos e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na data de prorrogação indicada na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 1/2024 (1296528), a fim de fazer constar:

1.1.1. **Onde se lê: "a partir de 06/08/2026 a 05/08/2027"**

"O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 1/2024, por 12 meses, a partir de 06/08/**2026** a 05/08/**2027**, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023."

1.1.2. **Leia-se: "a partir de 06/08/2025 a 05/08/2026"**

"O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 1/2024, por 12 meses, a partir de 06/08/**2025** a 05/08/**2026**, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.""

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **1º TERMO ADITIVO** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos representantes do Órgão Gerenciador da Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 06/08/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 06/08/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301716** e o código CRC **DD2EDAC7**.